Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso

Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação

Campus Universitário de Cuiabá

Faculdade de Geociências

Programa de Pós-graduação em Geociências

Mestrado (*Stricto Sensu*)

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1

VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 23 de dezembro de 2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC) da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **Nível Mestrado (*Stricto Sensu*),** comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **três (3) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisas: 1) Geologia Regional e Tectônica, 2) Geoquímica e Metalogenia e 3) Geologia Aplicada e Meio ambiente

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PPGEC, nível Mestrado, com área de concentração em Geologia Regional e Recursos Minerais, está à FAGEO, campus Cuiabá, da UFMT.

O curso, que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Geociências ou áreas afins.

A execução do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para esse fim, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências da UFMT.

Para solicitar a impugnação do Edital, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Geociências(PPGEC) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **3 (três) vagas** para o **Mestrado *Stricto Sensu*** em **Geociências,** conforme a seguinte distribuição:

Linhas de pesquisa	Vagas
Geologia Regional e Tectônica; Geoquímica e Metalogenia; Geologia Aplicada e Meio ambiente	3

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **24/01/2023 a 07/02/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Detalhes sobre o cadastro podem ser encontrados no Anexo I do presente edital.

Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **Usuário Externo** pela página da UFMT (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737);

O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de quarenta e oito (48) horas**. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências da FAGEO/UFMT (processoseletivoppgec@gmail.com**)**.

O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737).

Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail (processoseletivoppgec@gmail.com**)** para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências da FAGEO/UFMT informando o nome completo e número do processo SEI com a documentação completa para análise da inscrição. nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

Candidatos estrangeiros não residentes no país, para a inscrição em processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG-*Stricto Sensu*) na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), deverão encaminhar a documentação solicitada no item **3.2** "p", via e-mail (mobilityin.secri@ufmt.br), para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI, que ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) no sistema eletrônico de processos vigente na UFMT, tipificado como "Inscrição de Candidato Estrangeiro Não Residente no País em Processo Seletivo de PPG", bem como por encaminhar o processo ao PPG para o qual o candidato se inscreveu.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744) e/ou contactar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG) ou cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM) para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;

d) Cópia, em PDF, do **CPF**;

e) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular,** emitida pelo site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);

f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;

g) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;

i) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;

j) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte;**

k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Geociências.

l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

m) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (cópia em PDF), com planilha de pontuação de currículo (Anexo III) devidamente preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios referentes à pontuação pleiteada. **Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem no Anexo III e em arquivo único em PDF. O não cumprimento desta instrução acarretará na não homologação da inscrição.**

n) Pré-projeto de dissertação (elaborado conforme Anexo IV) conforme linha de pesquisa e orientador escolhido: a proposta de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, deve estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPG e do orientador selecionado.

o) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo V).

p) Candidatos estrangeiros **não** residentes no Brasil, deverão encaminhar para o e-mail mobilityin.secri@ufmt.br:

1.Cópia em PDF do Passaporte;

2.Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;

3.Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;

4.Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos três (03) anos.

Documentos emitidos no exterior deverão ser traduzidos para o Português, sendo a tradução juramentada dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado fora do prazo previsto para a inscrição não serão analisadas.

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até 09/02/2023, sendo o resultado divulgado nos sites: (https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page) e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Uma vez aprovado, o discente deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa em até um ano a contar da data de matrícula, seguindo o disposto no regimento interno do programa. A avaliação poderá ser realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e alternativamente poderá ser comprovada por meio da apresentação de um dos certificados a seguir: TOEFL, IELTS TOEIC, Cambridge ou Exames de Proficiência realizados em outras IES, conforme aprovação em colegiado.

Para os candidatos estrangeiros oriundos de países onde o idioma oficial não for português será exigida a proficiência na língua portuguesa.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O PPGEC não cobrará taxa de inscrição.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases:

FASE	DESCRIÇÃO
Fase I	Homologação das inscrições
Fase II	Avaliação e defesa oral do pré-projeto de pesquisa
Fase III	Análise de currículo

6.1. Fase I: Divulgação da homologação das inscrições;

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **09 de fevereiro de 2023** nos sites da UFMT (https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1) e na página do PPG (https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page).

6.2. Fase II: Eliminatória e classificatória – Avaliação do pré-projeto escrito (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato) e defesa oral;

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção, que atribuírão notas entre zero (0) e dez (10). Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a sete (7,0) nesta fase, sendo considerados desclassificados aqueles com nota inferior. A avaliação será realizada com o apoio de sala virtual (Google Meet), onde o link será disponibilizado a todos os candidatos e comissão de avaliação no dia **13 de fevereiro de 2023**, e as atividades serão iniciadas às **8:00hs (horário local de Cuiabá, Mato Grosso)**. Cada candidato terá dez (10) minutos para apresentar o pré-projeto, seguido de igual tempo para arguição pela banca de avaliação. Os candidatos deverão solicitar entrada na sala de aula virtual cinco (05) minutos antes do horário reservado para sua apresentação. Os critérios para avaliação nesta fase estão explicitados no **Anexo IV** (https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1 e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page). Fica vedado aos candidatos assistirem às arguições dos demais, sob pena de eliminação do processo seletivo.

A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem classificatória da etapa e será divulgada no dia **16 de fevereiro de 2023.**

6.3. Fase III: Classificatória – Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação);

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no **Anexo III**. A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem classificatória e será divulgada no dia **22 de fevereiro de 2023**

6.4. A Coordenação constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

6.5. O período para solicitação de recurso de todas as fases está descrito no item 12 deste edital.

6.6. A análise curricular considerará documentos de qualquer período.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média ponderada obtida através das notas da fase II (NII - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação) **com peso 06 (seis)** e fase III (NIII - Análise do currículo do candidato) com peso **04 (quatro)**. A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

NF = (NII*6) + (NIII*4)/10

A divulgação da lista com o resultado final do exame de seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **24 de fevereiro de 2023.**

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: 1) a idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição; 2) em permanecendo o empate, por terem candidatos nascidos no mesmo dia, a comissão avaliará a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e (https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page), nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de 01 a 06/03/2023, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;

2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em GEOCIÊNCIAS”;

3. Preencher o formulário de identificação padrão;

4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

A lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI são:

a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências da FAGEO/UFMT no período de 01 a 06/03/2023, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso.**

De acordo com o artigo 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, serão exigidos dos **estudantes estrangeiros não residentes no país ou detentores de visto temporário**, com ingresso por meio de editais de provimento ou transferência de vagas, deverão apresentar os seguintes documentos para MATRÍCULA nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* na UFMT:

I - Passaporte em que conste o visto temporário do tipo VI com carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;

II - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste a filiação na página de identificação do passaporte;

III - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do Diploma de graduação, para estudantes de cursos de mestrado e doutorado;

IV - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do Diploma de Mestrado, para estudantes de cursos de doutorado;

V - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de graduação ou documento equivalente, para estudantes de cursos de mestrado e doutorado;

VI - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de Mestrado ou documento equivalente, para estudantes de cursos de doutorado;

VII - Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de 6 (seis) meses;

VIII - Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

IX - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de solicitação.

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido,** tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção. Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados. A distribuição de bolsas porventura existentes será feita de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

e) Não alcançar nota igual ou superior a 7,0 na fase II do processo seletivo.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/12/2022
Período para solicitação de impugnação do Edital	24/12/2022
Período de Inscrições	De 24/01 a 07/02/2023
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	09/02/2023
Período para recurso Fase I	10/02/2023
RESULTADO do recurso Fase I	13/02/2023
Divulgação de datas e horários de defesa do pré-projeto	13/03/2023
Fase II - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação	14 a 15/02/2023
RESULTADO da Fase II	16/02/2023
Período para recurso da Fase II	17/02/2023
RESULTADO do recurso da Fase II	20/02/2023

Fase III- Análise do currículo do candidato (atividade internada comissão avaliadora)	21/02/2023
RESULTADO da Fase III	22/02/2023
Período para recurso da Fase III	23/02/2023
RESULTADO do recurso da Fase III	24/02/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	24/02/2023
RECURSO - Resultado Final Preliminar	27/02/2023
RESULTADO FINAL	28/02/2023
Previsão para início do período letivo 2023/1	06/03/2023

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Geociências:

1. O período letivo de 2023/1 iniciará em 06/03/2023.
2. Segundo as normas internas do PPGEC, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.
3. Para ser considerado **apto** a **realizar a defesa da dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no Exame de Qualificação.
4. **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através** do contato processoseletivoppgec@gmail.com. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação de Geociências da FAGEO/UFMT.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Pedro Maciel de Paula Garcia

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFMT